



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

NPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 824 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 (I) da Lei nº 16/1993 e

CONSIDERANDO a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob nº 0014 em 24/03/2014:

DECRETA:

Artº 1º - EXONERAR, a pedido, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 24/03/2014, a Srª VARLETE INES CALIXTO BORSOLAN, cargo efetivo de *Inspetor de Alunos*, nomeada desde 22/03/2004, através da portaria nº 045 de 22 de março de 2004.

Artº 2º - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artº 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº045, de 22 de março de 2004, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei nº 16/1993.

Barra do Jacaré, 24 de março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal